

de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), incluindo serviços de operacionalização da solução, com fundamntação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 123.802,23** (Cento e vinte e três mil, oitocentos e dois reais e vinte e tres centavos) e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2020, deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2171.3.3.90.40.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2020.

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2020/0000004-8** e em especial as manifestações da cota 024647558, que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor da **Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93**, para pagamento de despesas de energia elétrica das dependências administrativas da COHAB-SP, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2020, deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2611.33.90.39.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2020.

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2020/0000020-0** e em especial as manifestações da cota 024670177, que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor da **CLARO S/A (EMBRATEL) - CNPJ nº 40.432.544/0001-47**, para pagamento de despesas de telefonia, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2020, deverá onerar a dotação 83.10.16.122.30 24.2171.3.3.90.40.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2020.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PRODAM-SP PUBLICA									
PEDIDO DE COMPRAS FIRMADOS EM DEZEMBRO/2019									
DT Emissao	Num.PC	Razao Social	Desc. Compl.		Quantidade	UM	Prc Unitario	Vlr.Total	
04/12/2019	007752	ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMP. LTDA	GESTÃO DE RESPOSTAS A INCIDENTES CIBERNÉTICOS E IMPACTOS NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS		1,0000	PS	990,0000	990,00	
06/12/2019	007761	LF BALDEZ CUNHA SOUZA JUNIOR	TESTE DE IMPAIRMENT - ANÁLISE DO ATIVO IMOBILIZADO		1,0000	PS	8.800,0000	8.800,00	
09/12/2019	007762	FERNANDA RAMOS CAMPOS DOS ANJOS	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE 7MM - DESCRIÇÃO: ESPIRAL PLÁSTICO FABRICADO EM PVC SEMIRRÍGIDO. COR – INCOLOR/TRANSPARENTE DIÂMETRO: 7MM COMPRIMENTO: 33CM FIO: 1,4MM - PACOTE COM 100 UNIDADES.		2,0000	PA	15,0000	30,00	
10/12/2019	007770	IBS CLEAN COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA ME	DIETERGENTE LÍQUIDO		96,0000	FC	2,1500	206,40	
10/12/2019	007776	TECH MAIS IMPORTAÇÃO LTDA - ME	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER HP 800PS - AMARELO - MARCA: HP		1,0000	PC	350,0000	350,00	
10/12/2019	007776	TECH MAIS IMPORTAÇÃO LTDA - ME	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER HP 800PS - CYAN		1,0000	PC	350,0000	350,00	
10/12/2019	007776	TECH MAIS IMPORTAÇÃO LTDA - ME	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER HP 800PS - MAGENTA		1,0000	PC	350,0000	350,00	
10/12/2019	007776	TECH MAIS IMPORTAÇÃO LTDA - ME	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER HP 800PS - PRETO - CODIGO HP: C4844 - A - MARCA: HP		2,0000	PC	280,0000	560,00	
13/12/2019	007786	S.V. COM. ATAC. MAT. ELÉTRICO	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 32W, 220V, BIPINO, LUZ DO DIA		170,0000	PC	7,0200	1.193,40	
13/12/2019	007787	ROSENEIDE DA SILVA	PILHA AA - ALCALINA		24,0000	PC	2,4900	59,76	
20/12/2019	007807	IDEAL LINS COMERCIAL	COPO PARA CAFÉ - CAPACIDADE: 50 ML - CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.		400,0000	CT	1,2900	516,00	

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PRODAM-SP-S/A

POSIÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019
HONORÁRIOS DA DIRETORIA
DIRETOR PRESIDENTE = R\$ 19.500,00
DIRETOR = R\$ 18.500,00
QUADRO DE PESSOAL
ATIVOS E INATIVOS = 860
DIRETORES SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO = 4
DIRETOR EMPREGADO = 1
TOTAL GERAL = 865

CARGO	FQ	SALÁRIO
ADVOGADO	2	R\$ 10.140,20
ADVOGADO	1	R\$ 12.677,73
ADVOGADO	1	R\$ 13.158,53
ADVOGADO	3	R\$ 17.722,76
ANALISTA CONSULTOR	1	R\$ 13.784,20
ANALISTA DE TIC	17	R\$ 3.901,91
ANALISTA DE TIC	2	R\$ 4.314,39
ANALISTA DE TIC	2	R\$ 4.461,39
ANALISTA DE TIC	1	R\$ 4.933,01
ANALISTA DE TIC	12	R\$ 5.101,06
ANALISTA DE TIC	5	R\$ 5.274,85
ANALISTA DE TIC	5	R\$ 5.454,56
ANALISTA DE TIC	5	R\$ 5.640,35
ANALISTA DE TIC	3	R\$ 5.832,52
ANALISTA DE TIC	8	R\$ 6.031,17
ANALISTA DE TIC	7	R\$ 6.236,67
ANALISTA DE TIC	1	R\$ 6.282,44
ANALISTA DE TIC	4	R\$ 6.449,08
ANALISTA DE TIC	45	R\$ 6.668,74
ANALISTA DE TIC	22	R\$ 6.895,95
ANALISTA DE TIC	9	R\$ 7.130,89
ANALISTA DE TIC	2	R\$ 7.373,78
ANALISTA DE TIC	8	R\$ 7.624,93
ANALISTA DE TIC	7	R\$ 7.884,70
ANALISTA DE TIC	11	R\$ 8.153,31
ANALISTA DE TIC	8	R\$ 8.431,03
ANALISTA DE TIC	26	R\$ 8.718,23
ANALISTA DE TIC	27	R\$ 9.015,25
ANALISTA DE TIC	26	R\$ 9.322,40
ANALISTA DE TIC	11	R\$ 9.639,91
ANALISTA DE TIC	12	R\$ 9.968,29
ANALISTA DE TIC	1	R\$ 10.090,82
ANALISTA DE TIC	9	R\$ 10.307,87
ANALISTA DE TIC	11	R\$ 10.659,02
ANALISTA DE TIC	10	R\$ 11.022,14
ANALISTA DE TIC	20	R\$ 11.397,55
ANALISTA DE TIC	21	R\$ 11.785,87
ANALISTA DE TIC	19	R\$ 12.187,34
ANALISTA DE TIC	25	R\$ 12.602,51
ANALISTA DE TIC	14	R\$ 13.031,85
ANALISTA DE TIC	1	R\$ 13.183,86
ANALISTA DE TIC	26	R\$ 13.475,78
ANALISTA DE TIC	15	R\$ 13.934,83
ANALISTA DE TIC	11	R\$ 14.409,48
ANALISTA DE TIC	17	R\$ 14.900,37
ANALISTA DE TIC	13	R\$ 15.407,93
ANALISTA DE TIC	7	R\$ 15.932,85
ANALISTA DE TIC	14	R\$ 16.475,57
ANALISTA DE TIC	14	R\$ 17.036,86
ANALISTA DE TIC	1	R\$ 17.131,70
ANALISTA DE TIC	6	R\$ 17.617,18
ANALISTA DE TIC	4	R\$ 18.217,35
ANALISTA DE TIC	2	R\$ 18.578,40

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2020/0000021-8** e em especial as manifestações da cota 024669771, que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor da **TELEFONICA BRASIL S/A - CNPJ nº 02.558.157/0001-62**, para pagamento de despesas de telefonia, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 33.000,00** (Trinta e três mil reais), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2020, deverá onerar a dotação 83.10.1 6.122.3024.2171.3.3.90.40.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2020.

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2020/0000020-0** e em especial as manifestações da cota 024757342, que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor da **99 TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 18.033.552/00001-61**, para pagamento de despesas transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 7.778,33** (sete mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2020, deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2100.3.3.90.33.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2020.

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2018/0000216-0** e em especial as manifestações da cota 024672873, que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor da **TELEFONICA BRASIL S/A - CNPJ nº 02.558.157/0001-62**, para pagamento de execução dos serviços de acesso de IP dedicado à internet, com fundamntação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 7.778,33** (sete mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2020, deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2171.3.3.90.40.00.09.

A nota de empenho será processada a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2020.

ANALISTA DE TIC	10	R\$ 18.837,89
ANALISTA DE TIC	1	R\$ 19.344,48
ANALISTA DE TIC	2	R\$ 19.479,65
ANALISTA DE TIC	17	R\$ 20.143,24
ANALISTA DE TIC	1	R\$ 22.403,48
ANALISTA DE TIC	1	R\$ 22.782,50
ANALISTA DE TIC	1	R\$ 24.364,80
ANALISTA ORGANIZACIONAL	2	R\$ 4.434,80
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 4.777,54
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 5.188,72
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 5.342,01
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 5.544,62
ANALISTA ORGANIZACIONAL	2	R\$ 5.754,92
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 6.199,67
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 6.250,10
ANALISTA ORGANIZACIONAL	2	R\$ 6.434,81
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 6.487,19
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 6.678,83
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 6.932,15
ANALISTA ORGANIZACIONAL	2	R\$ 6.988,52
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 7.195,06
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 7.467,90
ANALISTA ORGANIZACIONAL	2	R\$ 7.528,68
ANALISTA ORGANIZACIONAL	2	R\$ 7.751,12
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 8.045,10
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 8.110,55
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 8.418,14
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 8.737,39
ANALISTA ORGANIZACIONAL	2	R\$ 8.995,52
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 9.068,76
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 9.336,71
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 9.769,70
ANALISTA ORGANIZACIONAL	3	R\$ 10.058,31
ANALISTA ORGANIZACIONAL	2	R\$ 10.524,76
ANALISTA ORGANIZACIONAL	4	R\$ 12.115,83
ANALISTA ORGANIZACIONAL	2	R\$ 12.677,73
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 13.547,26
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 14.061,04
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 14.175,49
ANALISTA ORGANIZACIONAL	3	R\$ 15.147,77
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 15.296,82
ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	R\$ 15.960,76
ANALISTA ORGANIZACIONAL	4	R\$ 17.722,76
ASSESSOR DE DIRETORIA IX	2	R\$ 18.316,04
ASSESSOR DE DIRETORIA IX	2	R\$ 19.231,86
ASSESSOR DE DIRETORIA VIII	4	R\$ 16.654,00
ASSESSOR DIRETORIA X	5	R\$ 20.143,24
ASSESSOR ESPECIAL II	2	R\$ 15.142,73
ASSESSOR ESPECIAL III	2	R\$ 16.654,00
ASSESSOR EXECUTIVO II	1	R\$ 12.922,22
ASSESSOR EXECUTIVO III	1	R\$ 17.189,98
ASSESSOR TECNICO VI	1	R\$ 12.519,20
AUXILIAR ENFERMAGEM TRABALHO	1	R\$ 2.664,83
AUXILIAR ENFERMAGEM TRABALHO	1	R\$ 3.192,66
COORDENADOR DE NÚCLEO I	1	R\$ 12.113,69
COORDENADOR DE NÚCLEO II	1	R\$ 13.322,65
COORDENADOR DE NÚCLEO III	3	R\$ 14.652,26
COORDENADOR DE NÚCLEO III	1	R\$ 15.142,73
COORDENADOR DE NÚCLEO IV	2	R\$ 16.114,55
COORDENADOR DE NÚCLEO V	1	R\$ 17.722,76
COORDENADOR DE NÚCLEO V	1	R\$ 19.514,56
COORDENADOR DE NÚCLEO V	1	R\$ 20.143,24
COORDENADOR DE PROCESSOS I	1	R\$ 2.407,69
COORDENADOR DE PROCESSOS I	1	R\$ 4.815,37
COORDENADOR DE PROCESSOS I	2	R\$ 4.835,47
COORDENADOR DE PROCESSOS II	1	R\$ 5.489,38
COORDENADOR DE PROCESSOS III	1	R\$ 5.824,49

COORDENADOR DE PROCESSOS IX	1	R\$ 10.350,20
COORDENADOR DE PROCESSOS V	3	R\$ 7.074,46
COORDENADOR DE PROCESSOS VI	3	R\$ 7.780,53
COORDENADOR DE PROCESSOS VI	1	R\$ 7.780,54
COORDENADOR DE PROCESSOS VII	5	R\$ 8.557,01
COORDENADOR DE PROCESSOS VIII	6	R\$ 9.410,98
COORDENADOR DE PROCESSOS X	2	R\$ 11.383,17
COORDENADOR DE PROCESSOS X	1	R\$ 15.142,73
COORDENADOR DE PROCESSOS X	2	R\$ 16.654,00
COPEIRO	1	R\$ 1.764,58
COPEIRO	3	R\$ 2.351,94
GERENTE COMERCIAL VIII	1	R\$ 17.743,78
GERENTE DE PROJETO III	1	R\$ 14.652,26
GERENTE DE PROJETOS III	1	R\$ 15.142,73
GERENTE DE PROJETOS V	2	R\$ 17.722,76
GERENTE DEPARTAMENTO I	4	R\$ 15.142,74
GERENTE DEPARTAMENTO II	2	R\$ 16.654,00
GERENTE DEPARTAMENTO III	2	R\$ 18.316,04
GERENTE DEPARTAMENTO IV	1	R\$ 19.231,86
GERENTE DEPARTAMENTO V	2	R\$ 20.143,24
TECNICO	1	R\$ 2.478,94
TECNICO	1	R\$ 2.649,82
TECNICO	7	R\$ 2.660,87
TECNICO	2	R\$ 2.860,34
TECNICO	1	R\$ 3.426,94
TECNICO	2	R\$ 3.431,97
TECNICO	14	R\$ 3.553,11
TECNICO	4	R\$ 3.683,85
TECNICO	2	R\$ 3.819,43
TECNICO	3	3.960,01
TECNICO	1	3.965,85
TECNICO	1	4.105,76
TECNICO	3	4.256,89
TECNICO	2	4.413,53
TECNICO	4	4.437,93
TECNICO	9	4.575,97
TECNICO	12	4.744,40
TECNICO	3	4.919,04
TECNICO	7	5.100,04
TECNICO	2	5.287,80
TECNICO	5	5.482,40
TECNICO	4	5.684,19
TECNICO	6	5.893,45
TECNICO	5	6.110,32
TECNICO	1	6.568,39
TECNICO	6	6.810,13
TECNICO	4	7.060,82
TECNICO	3	7.320,66
TECNICO	3	7.590,16
TECNICO	1	7.869,49
TECNICO	3	8.159,14
TECNICO	7	8.770,82
TECNICO	1	9.093,57
TECNICO	1	10.350,20
TECNICO	1	10.550,33
TECNICO SEGURANÇA TRABALHO	1	4.744,40
TECNICO SEGURANÇA TRABALHO	1	5.893,45

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 522
SÃO PAULO URBANISMO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
7810.2019/0001107-0 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE
Despacho indeferido
Interessados: HESA 96 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
DESPACHO: Indeferido por enquadramento ao §5º, do artigo 28, do Decreto 53.364/12. O levantamento topográfico protocolado não contém assinatura do profissional habilitado legalmente, em desacordo com na alínea "e", inciso I, do Artigo 28. O interessado poderá interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste indeferimento.
7810.2019/0001175-4 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima - OUCFL
Despacho indeferido
Interessados: SAL ADMINISTRACAO E INCORPORACAO LTDA.
DESPACHO: Indeferido por insuficiência de CEPACs necessários para subsidiar a adesão pleiteada. O interessado poderá interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste indeferimento.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
6011.2019/0003211-9 SGM/Núcleo da Política Municipal Primeira Infância. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO Nº 001/SGM/2020 para recebimento de doação de bens e serviços para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030.
Objeto: Recebimento de doação de bens e serviços para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030.
A Sra. CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 219/SGM/2018 e no Decreto nº 58.294 de 28 de junho de 2018, e com fulcro no Decreto Municipal nº 58.102 de 23 de fevereiro de 2018 e suas alterações, com o apoio do Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, FAZ SABER, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste edital até o dia 31 de dezembro de 2020, estará recebendo inscrições de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em doar para a Municipalidade os bens, direitos e serviços listados no Anexo II que contribuirão para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
I. DO OBJETO
1. O objeto deste edital é o chamamento público para o recebimento de propostas de doação dos bens, direitos e serviços descritos no Anexo II que contribuirão para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030 instituído pelo Decreto municipal nº 58.514/18, disponível no seguinte link:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Plano_Municipal_pela_Primeira_Infancia.pdf
II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2. Qualquer pessoa física maior de 18 anos ou pessoa jurídica, nacional ou estrangeira em situação regular no país, grupo de pessoas físicas e/ou jurídicas nacionais e/ou estrangeiras em situação regular no país, poderá apresentar proposta para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas preconizadas neste edital.

III. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
3. Os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação por meio eletrônico para o e-mail primeirainfancia@prefeitura.sp.gov.br:
a) Proposta de doação do bem(ns), direito(s) ou serviço(s), com a sua(s) especificação(ões) e valor(es) estimado(s) conforme modelo contido no ANEXO I;
b) cópia do R.G. e CPF, se pessoa física;
c) cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, se pessoa jurídica;
d) no caso de doação de bens, cópia dos documentos fiscais ou declaração do proponente atestando a propriedade legítima do objeto.
3.1 Não serão aceitos documentos rasurados.
IV. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS
4. A avaliação de pertinência das propostas apresentadas à implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância será feita pela Comissão de Avaliação e Processamento das Doações indicada pelo Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.
4.1 São atribuições da Comissão de Avaliação e Processamento das Doações:
a) receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com os termos do edital, deferindo ou indeferindo a inscrição;
b) iniciar os respectivos processos eletrônicos;
c) consultar, se necessário, os órgãos municipais ou áreas pertinentes acerca do interesse na aceitação da proposta apresentada, com prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação;
d) solicitar ao Proponente ou às unidades e órgãos municipais

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS
3. A posse, direito e domínio sobre os bens serão transferidos à DONATÁRIA quando da entrega dos bens.
4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.
4. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.
4. As despesas com o transporte dos bens correrão por conta da DOADORA.
4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.
Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, de 2020.

SGM	
Doador(a)	
Testemunhas	
1-----2-----	
RG:	RG:
CPF:	CPF:

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Chamamento Público nº 05/2017
Processo Administrativo SEI nº 6071.2017/0000190-0
Interessados: SGM, SMT.
Objeto: Apresentação de estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica, urbanística e de engenharia e arquitetura para a administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação de 24 terminais de ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.

Assunto: Aprovação do Resultado final do Chamamento e do Ressarcimento.

I – No exercício das atribuições legais, à vista dos elementos constantes dos autos do processo SEI nº 6071.2017/0000190-0 e com fulcro no art. 15 do Decreto Municipal nº 57.678, de 04 de maio de 2017, AUTORIZO a publicação do RESULTADO FINAL do Chamamento Público de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para apresentação de estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica, urbanística e de engenharia e arquitetura para a administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação de 24 terminais de ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros., instaurado por meio do Edital de Chamamento Público nº 05/SMDP/2017.

II - Em atendimento ao disposto na cláusula 8 do Edital de Chamamento Público (4184157), DECLARO o agente SOCI-CAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., autorizado ao recebimento do ressarcimento no valor de R\$ 3.961.511,65 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), conforme definido e aprovado pela Comissão Especial de Avaliação (ATA nº 024800096), subsidiado pela Nota Técnica anexada no item nº 024799991, à qual o Agente manifestou oportunamente sua anuência (024804124), autorizando a utilização dos estudos apresentados no âmbito do PMI pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

III – O Relatório de Avaliação do PMI estará disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Governo Municipal nos links:

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

6013.2019/0005196-3 LEILÃO ELETRÔNICO PÚBLICO Nº 04/2019-SG

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SG)

I – À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial das manifestações de COBES/CPL-3 (SEI 024441989) e da Coordenadoria Jurídica (SEI 024562539), as quais adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 18, § 2º, I, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e no exercício da competência delegada pelo artigo 3º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 4/SMG/2018, observadas as cautelas de praxe, **HOMOLOGO o LEILÃO PÚBLICO Nº 04/2019-SG**, realizado no dia 12/12/2019, bem como a decisão da CPL–3, nos termos da Ata de Abertura (SEI 024096525), publicada em 13/12/2019 (SEI nº 024194625), e a Ata de Prestação de Contas (SEI nº 024435302), publicada em 19/12/2019 (SEI nº 024436605), e **ADJUDICO** os bens constantes dos lotes nº 1 a 15, 17 a 34 e 36 a 49, objeto da licitação, declarando-os **ARREMATADOS**, no valor total de R\$ 321.350,00 (trezentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta reais).

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PREFIXO	PLACA	RENAVAM	CLASSIFICAÇÃO	ARREMATANTE
1	VW KOMBI	1999	DF-1355-4	BSV-5433	728360446	FINAL DE VIDA ÚTIL	SILVIO CARLOS DA SILVA PEÇAS ME - CPF/CNPJ 03.011.953/0001-43
2	MERCEDES BENZ - 313 SF - RONTANAN AMB	2003	AM-0687-6	CNMW-1076	810641534	COM DOCUMENTO	GABRIEL DIDIER DESCHAMPS - CPF/CNPJ 051.009.609-30
3	IMP GM C20	1996	CT-0663-1	CGL-6239	658787624	COM DOCUMENTO	SKEL COMERCIO DE PECAS LTDA EPP - CPF/CNPJ 04.778.377/0001-27
4	IMP GM C20	1996	CT-0770-0	CGL-6238	658911775	COM DOCUMENTO	CELSO JOSÉ DOS SANTOS - CPF/CNPJ 042.439.768-48
5	GM C20 CUSTOM S	1995	AM-0524-1	BRZ-4847	644044152	COM DOCUMENTO	SKEL COMERCIO DE PECAS LTDA EPP - CPF/CNPJ 04.778.377/0001-27
6	MERCEDES-RONTAM AMBUL	2003	AM-0727-9	CNMW-1635	811948404	COM DOCUMENTO	ROBERTO CARLOS GOMES - CPF/CNPJ 104.211.938-40
7	MERCEDES BENZ RONTAN	2003	AM-0682-5	CNMW-1081	810641402	COM DOCUMENTO	MAPA VEICULOS EIRELI - CPF/CNPJ 33.474.277/0001-05
8	MERCEDES BENZ 313SF RONTAN AMB	2003	AM-0736-8	CNMW-1618	813417554	COM DOCUMENTO	NELSON DOS SANTOS - CPF/CNPJ 042.843.348-08
9	VW/16 170 BT	1996	CG-0098-4	BRZ-6054	651885728	COM DOCUMENTO	PORTO VELHO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS - CPF/CNPJ 61.779.690/0001-13
10	FIAT STRADA WORKING	2001	CT-0687-9	CDV-5531	773069674	COM DOCUMENTO	JOÃO BATISTA BARBOSA ROCHA - CPF/CNPJ 103.671.988-00
11	MERCEDES BENZ 313SF RONTAN AMB	2003	AM-0692-2	CNMW-1089	810643162	COM DOCUMENTO	ADRIANA FERNANDES DA SILVA REIS - CPF/CNPJ 153.767.868-03
12	MERCEDES BENIS 310D SPRINTER	1999	DF-1771-1	BSV-6111	731626060	COM DOCUMENTO	LUIZ ALBERTO BRIGO - CPF/CNPJ 077.746.678-30
13	FIAT SIENA HLX FLEX	2004	GC-1872-3	JGJ-6426	831131101	COM DOCUMENTO	LUIZ ALBERTO BRIGO - CPF/CNPJ 077.746.678-30
14	MERCEDES BENZ 313SF RONTAN AMB	2003	AM-0760-0	CNMW-3109	832111082	COM DOCUMENTO	MAPA VEICULOS EIRELI - CPF/CNPJ 33.474.277/0001-05
15	KLIA BESTA 12 GS	2001	DF-1820-3	DDE-0695	755075498	COM DOCUMENTO	RUBENS ABRAÃO BORGES FAGONI - CPF/CNPJ 287.611.448-86
17	FIAT	1984	CP-0907-6	GCN-6390	401725510	COM DOCUMENTO	ALEXANDRE ZUCOLOTTI FLOTTI EPP - CPF/CNPJ 64.828.205/0001-42
18	M. A. MULLER	1971	RC-0102-0	BRZ-2863	416266223	COM DOCUMENTO	PORTO VELHO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS - CPF/CNPJ 61.779.690/0001-13
19	KOMATSU	1984	TE-0051-9	-	-	FINAL DE VIDA ÚTIL	JOANA PUGLIESE NOGUEIRA COM PÇ LTDA - CPF/CNPJ 31.480.286/0001-83
20	CATERPILLAR MODELO 955L	1973	CS-0002-7	-	-	FINAL DE VIDA ÚTIL	JOANA PUGLIESE NOGUEIRA COM PÇ LTDA - CPF/CNPJ 31.480.286/0001-83
21	REBOQUE MARGOTTI	1978	RB-0032-0	GC-2623	383648645	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	GUARULHOS COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA - CPF/CNPJ 51.372.423/0001-73
22	CHRY/DODGE/700	1979	CE-0009-8	GC-3258	400063522	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	GUARULHOS COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA - CPF/CNPJ 51.372.423/0001-73
23	CLARK MICHIGAN 55 ART	1976	CP-0055-5	N/C	N/C	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	GUARULHOS COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA - CPF/CNPJ 51.372.423/0001-73
24	VW - KOMBI	1993	DF-1480-1	BFG-3702	608109720	COM DOCUMENTO	LUIZ CARLOS DIEGUES - CPF/CNPJ 905.623.728-49
25	GM CORSA CLASSIC SPIRIT	2005	GC-1783-2	GCM-0553	858673460	COM DOCUMENTO	CM-COMERCIO DE PARTES E PECAS LTDA-EPP - CPF/CNPJ 24.362.610/0001-01
26	GM CORSA CLASSIC	2003	GC-1593-7	GCM-0330	805582860	COM DOCUMENTO	JONATAN ALVES DA SILVA - CPF/CNPJ 843.135.445-34
27	GM CORSEA CLASSIC	2002	GC-1515-5	BSV-0266	795818858	COM DOCUMENTO	NELSON DOS SANTOS - CPF/CNPJ 27.398.691/0001-80
28	FIAT MARCIA HLX	2002	GA-0013-2	CNMW-0770	793529905	COM DOCUMENTO	MOACIR SANTOS DE OLIVEIRA - ME - CPF/CNPJ 05.935.631/0001-16
29	VOIVO B-58 4X2	1990	CM-0052-2	BSV-5377	427789311	COM DOCUMENTO	GILBERTO POLISSICI - CPF/CNPJ 056.332.428-74
30	DODGE	1977	CC-0009-9	GC-0002	359692265	FINAL DE VIDA ÚTIL	PORTO VELHO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS - CPF/CNPJ 61.779.690/0001-13
31	FORD F.11.000	1981	CE-0022-5	DJP-1496	392538954	FINAL DE VIDA ÚTIL	SKEL COMERCIO DE PECAS LTDA EPP - CPF/CNPJ 04.778.377/0001-27
32	CHEVROLET C20 CUSTOM	1991	CT-0460-4	BSV-5884	431764190	FINAL DE VIDA ÚTIL	PORTO VELHO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS - CPF/CNPJ 61.779.690/0001-13
33	GM CHEVROLET 14000	1990	CE-0130-2	BSV-5639	428987559	FINAL DE VIDA ÚTIL	LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR - CPF/CNPJ 17.985.820/0001-82
34	VOLKSWAGEN - VOYAGE GL	1993	GC-1680-1	BFG-4163	609738070	FINAL DE VIDA ÚTIL	CM-COMERCIO DE PARTES E PECAS LTDA-EPP - CPF/CNPJ 24.362.610/0001-01
36	GM CHEVROLET C20	1990	DF-1307-4	BSV-6293	427244005	FINAL DE VIDA ÚTIL	CELSO ANTÔNIO PANISSA ME - CPF/CNPJ 00.501.660/0001-56
37	VW GOL	1988	GC-0163-4	BSV-3948	407342680	FINAL DE VIDA ÚTIL	THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA - CPF/CNPJ 27.398.691/0001-80
38	VW KOMBI	1990	DF-0178-5	CDV-1663	427112338	FINAL DE VIDA ÚTIL	MOACIR SANTOS DE OLIVEIRA - ME - CPF/CNPJ 05.935.631/0001-16
39	GM C20 CUSTOM S	1995	DF-1235-3	GCM-0153	648411249	FINAL DE VIDA ÚTIL	SKEL COMERCIO DE PECAS LTDA EPP - CPF/CNPJ 04.778.377/0001-27
40	FORD F 1000	1992	CT-0562-7	BFG-3120	606344233	FINAL DE VIDA ÚTIL	EGO COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - CPF/CNPJ 32.194.707/0001-72
41	GM CLASSIC SPIRIT	2005	GC-1879-0	GCM-0563	858753855	FINAL DE VIDA ÚTIL	CARLOS R DA SILVA ME - CPF/CNPJ 50.215.268/0001-19
42	VOLKSWAGEN GOL CLI	1996	GC-1404-3	BRZ-5607	653378068	FINAL DE VIDA ÚTIL	FABRICIO JULIANO BOZER RAMOS ME - CPF/CNPJ 09.238.687/0001-72
43	MERCEDES BENIS L 2219	1986	GC-0125-4	BSV-5285	396747302	FINAL DE VIDA ÚTIL	SKEL COMERCIO DE PECAS LTDA EPP - CPF/CNPJ 04.778.377/0001-27
44	GM C20 CUSTOM	1992	DF-1497-6	BFG-3580	607407484	FINAL DE VIDA ÚTIL	SKEL COMERCIO DE PECAS LTDA EPP - CPF/CNPJ 04.778.377/0001-27
45	GM C20 CUSTOM S	1995	DF-1238-8	GCM-0133	648356787	FINAL DE VIDA ÚTIL	EGO COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - CPF/CNPJ 32.194.707/0001-72
46	VW - GOL 1000	1995	GC-1204-0	BRZ-4492	640458912	FINAL DE VIDA ÚTIL	EGO COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - CPF/CNPJ 32.194.707/0001-72
47	FORD FIESTA STREET	2002	GC-1460-4	GCM-0237	783917775	FINAL DE VIDA ÚTIL	EGO COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - CPF/CNPJ 32.194.707/0001-72
48	VW GOL CLI	1996	GC-1405-1	BRZ-5608	653377770	FINAL DE VIDA ÚTIL	FABRICIO JULIANO BOZER RAMOS ME - CPF/CNPJ 09.238.687/0001-72
49	GM C20 CUSTOM S	1995	DF-1761-4	BRZ-4846	644044330	FINAL DE VIDA ÚTIL	SKEL COMERCIO DE PECAS LTDA EPP - CPF/CNPJ 04.778.377/0001-27

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/desestatizacao/terminais_de_onibus_urbano/manifestacao_de_interesse_de_terminais_de_onibus_urbano/https://tinyurl.com/yz47fkpk

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTIMAÇÃO

6029.2019/0006162-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Rebru Confeccões Eireli - Proposta de Aplicação de Penalidade - Nos termos previstos na Legislação vigente, em especial o contido no Decreto 44.279/03, fica intimada a empresa, **Rebru Confeccões Eireli**, CNPJ 62.880.158/0000-00, na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar defesa, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** contados da publicação em DOC, face à proposta de aplicação de penalidade de multa conforme cálculo apurado pela Divisão de Orçamento e Finanças no valor total R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais) correspondente a 2,5% (dois e meio por cento), considerando a manifestação do responsável pela fiscalização que atesta o descumprimento de cláusulas contratuais. - A defesa poderá ser protocolada na Divisão de Compras e Contratos, sito a Rua da Consolação, 1379 8º andar – Consolação, em horário de expediente, onde também poderá dar vista ao processo.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

PROCESSO 8110.2019/0000651-0

A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá a abertura da licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/ SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo as manutenções preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, hidráulicas, de telefonia interna, do sistema de detecção, alarme e de combate a incêndio, de iluminação de emergência e de para-raios para as unidades e sede da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura.

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será dia 13 de janeiro de 2020 e a abertura da sessão pública de processamento do certame ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2020 às 10:30 horas. O Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um CD-R na seção de Compras e Licitações à Avenida São João, 473 – 6º andar, Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame ou poderá ser obtido via internet, gratuitamente, nos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através dos telefones 3106-1258. OC 8010858010020200C00001.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 130/ SMSUB/COGEL/2019 – ATA DE RP Nº 47/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0007397-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
CONTRATADA: JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ Nº 57.085.201/0001-56.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
OBJETO: Prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”.
VALOR: O valor total estimado para a execução dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 410.408,11 (Quatrocentos e dez mil, quatrocentos e oito reais e onze centavos).
DOTAÇÃO: 98.00.98.12.15.452.3006.1.169.4.4.90.39.00.08
NOTA DE EMPENHO: 120.652/2019.
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 136/SMSUB/COGEL/2019 – ATA DE RP Nº 47/ SMSUB/COGEL/2019 - PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0007396-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
CONTRATADA: JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ Nº 57.085.201/0001-56.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
OBJETO: Prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”.
VALOR: O valor total estimado para a execução dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 441.410,87 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e sete centavos).
DOTAÇÃO: 98.00.98.12.15.452.3006.1.169.4.4.90.39.00.08
NOTA DE EMPENHO: 121.950/2019.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2019.

EXTRATO DO TRD Nº 17/SMSUB/COGEL/2019 – TERMO DE CONTRATO Nº 88/SMDHC/2014 - PROCESSO SEI Nº 6012.2017/0000748-5 – 2013-0.329.839-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA – CNPJ. Nº 00.604.122/0001-97.
PRAZO: Os serviços foram iniciados em 14/11/2014 e concluídos em 30/09/2019.
OBJETO: Execução dos serviços de administração e gerenciamento do fornecimento de combustível, através do Termo de Contrato nº: 088/SMDHC/2014 e 7º Termo Aditivo com cláusula resolutive.
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019.

EXTRATO DA RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/SMPR/COGEL/2018 -

PROCESSO SEI Nº 6012.2018/0003686-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A. – CNPJ nº 43.677.822/0001-14.
PRAZO: 120 (Cento e vinte dias) dias.
OBJETO: Execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária.
OBJETO DO ADITAMENTO: Ficam os preços dos insumos derivados do petróleo reequilibrados de Abril e Maio de 2019 referente ao Termo de Contrato nº 12/SMS/COGEL/2017.
VALOR: Os valores apurados totalizaram R\$ 134.097,47 (cento e trinta e quatro mil, noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÃO: 12.00.12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 125.363/2019.
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 127/ SMSUB/COGEL/2019 -

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0009196-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA – CNPJ nº 17.417.928/0001-79.
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data da assinatura, com encerramento previsto após o término da garantia do objeto.
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Sub-prefeituras – SMSUB.
VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 67.640,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO: 12.10.15.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00.
NOTA DE EMPENHO: 120.279/2019.
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE RP Nº 015/SMSUB/COGEL/2019 - PE Nº 01/SMSUB/COGEL/2018 - PROCESSO SEI Nº 6012.2017/0000304-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº 53.591.103/0001-30.
OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços de limpeza de galerias, córregos e canais, à prefeitura do município de São Paulo.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica PRORROGADO o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 015/SMSUB/COGEL/2019 pelo período de 01 (um) ano, contados a partir do dia 04/01/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA:
Ficam ratificados os demais termos constantes na Ata de Registro de Preços ora aditada e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE RP Nº 016/SMSUB/COGEL/2019 - PE Nº 01/SMSUB/COGEL/2018 - PROCESSO SEI Nº 6012.2017/0000304-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº 65.035.222/0001-95.
OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços de limpeza de galerias, córregos e canais, à prefeitura do município de São Paulo.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica PRORROGADO o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 016/SMSUB/COGEL/2019 pelo período de 01 (um) ano, contados a partir do dia 04/01/2020.

sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificados os demais termos constantes na Ata de Registro de Preços ora aditada e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2019.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/SMSUB/COGEL/2019 –

PREGÃO ELETRONICO: 03/SMSUB/COGEL/2018
PROCESSO SEI Nº 6